



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS
Estado do Espírito Santo

Av. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

ORDEM DO DIA

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE JUNHO DE 2021

- **PROJETO DE LEI Nº 015/2021** – “Cria o Programa 'REMÉDIO EM CASA' no Município de PINHEIROS/ES e dá outras providências”.
- **PROJETO DE LEI Nº 017/2021** - Institui o programa de incentivo a contratação de mulheres em situação de violência doméstica no município de pinheiros - es
- **PROJETO DE LEI Nº 019/2021** - “Determina que os agressores que cometem o crime de maus tratos arquem com as despesas do tratamento do animal agredido na forma que menciona.”
- **PROJETO DE LEI Nº 020/2021** – “Torna-se obrigatória a prestação de socorro aos animais atropelados pelo atropelador no âmbito do município de Pinheiros/ES, na forma que menciona.”

Pinheiros- ES, 04 de junho de 2021.

EDVAN SILVA ALVES
Presidente